



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Ibititá- BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011
Lv.2-L, fls. 93

Sheilla Ferreira Rosendo Lima

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 1082 DATA 15.08.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Casa residencial

Imóvel: Um IMÓVEL URBANO(casa residencial), localizado na Rua Luiz Viana Filho, 279, Centro, Ibititá-BA, medindo 170m², (8,5m x 20m). **Adquirido o domínio Público** pelo município de Ibititá-BA, sobre o perímetro urbano desta cidade, conforme doação de Augusto Pereira Nunes Filho e sua esposa Ornelina Dourado Nunes, por Escritura de Doação lavrada em Notas do Tabelionato de Irecê-Ba e registrada no CRI de Morro do Chapéu-BA, sob nº 2.464, depois matriculado no CRI de Irecê-BA, no Lv. 3-B, fls.18, nº 2.199, em 20.05.1959 e atualmente matriculado no CRI de Ibititá-BA, no Lv. 2-D, fls.94, nº 2/0394, em 04.07.2000. **PROPRIETÁRIO:** Edjane Santana Bastos Silva CPF: 004.124.855-40, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 58, Centro, Ibititá-BA.

Sheilla Ferreira Rosendo Lima, Oficiala.

R. 1/1082 - Em 15 de agosto de 2011 (Prot. 4353)

Título: Título de Domínio nº 0508/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Ibititá - BA, em 05.08.2011, assinado pelo Prefeito, Sr. Francisco Moitinho Dourado Primo, sobre uma área situada no perímetro urbano, localizado na Rua Luiz Viana Filho, nº 279, Centro, Ibititá - BA. Demais esclarecimentos, constam no título. Custas: DAJ série 602 nº 211.332, valor R\$27,80(vinte e sete reais e oitenta centavos).

Sheilla Ferreira Rosendo Lima, Oficiala.

R. 2/1082 - Em 15 de agosto de 2011(Prot. 4354)

Título: Certidão Discriminatória de Imóvel comercial, emitido pela Secretaria da Fazenda deste município em 05.08.2011, devidamente assinado pelo Secretário de Finanças Públicas, sr. Erasmo Dourado Bastos e pelo Prefeito Francisco Moitinho Dourado Primo. **Cadastro Imobiliário** nº 01.01.022.0262.030. Consta a descrição de um **Imóvel urbano(casa residencial)**, localizado na Rua Luiz Viana Filho, nº 279, Centro, Ibititá -BA, uma área de 170m², (8,5m x 20m), ou seja, 8,5m de frente e fundos por 20m de lados direito e esquerdo, sendo esta área construída 70m² (7m x 10m), 7m de frente e fundos por 10m de lados direito e esquerdo, construída de tijolos, piso de cerâmica, coberta de telha, forro de gesso, com 07 cômodos, 02 quartos, 02 salas, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 despensa, tendo os seguintes **limitantes:** ao **Nascente** com Alzira Cardoso Dourado; ao **Poente** com Carlos Antunes da Silva Dourado; ao **Norte** com Eraldo da Silva Dourado e ao **Sul** com Via Pública. O referido imóvel possui o valor de R\$7.000,00(sete mil reais). Demais esclarecimentos constam no título. Custas: DAJ série nº 602, nº 211.352, valor R\$ 149,00(cento quarenta e nove reais).

Sheilla Ferreira Rosendo Lima, Oficiala.

R. 3/1082 - Em 19 de agosto de 2011 (Prot. 4357)

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelionato de Ibititá - BA, pelo Tabelião Valney Vilela de Alcântara em 17.08.2011. **Adquirente:** Marlusse Pereira Leite Dourado, CPF: 864.883.095-87, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, 279, Centro, Ibititá-BA. **Transmitente:** Edjane Santana Bastos Silva, já qualificada. **Aquisição:** o imóvel constante na presente matrícula. **Valor** R\$ 7.000,00(sete mil reais) Demais esclarecimentos, constam no título. Custas DAJ série 709, nº 625.912, valor R\$149,00(cento quarenta e nove reais)

Sheilla Ferreira Rosendo Lima, Oficiala.

R.4/1082 - Em 18 de outubro de 2011 (Prot. 4396)

Título: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 3546, série 2011, no **valor** de R\$ 41.761,54(quarenta e um mil, setecentos sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com **vencimento** para 240 meses, vencendo-se a primeira em 28.10.2011, no valor de R\$ 534,78, com **juros** efetivos de 13,9000% aa, **Credor:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80, com Sede em São Paulo, tendo como custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, com sede no Rio de Janeiro, CNPJ 36.113.876/0001-91. **Emitente:** Marlusse Pereira Leite Dourado, já qualificado, dá em **garantia** em Alienação Fiduciária sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente

matricula, em favor do credor. Vide Registro no Lv. 3H, fls.20, Reg. 0720. Demais esclarecimentos constam no título. Custas: DAJ série 602, nº 395.729, valor: R\$246,30 (duzentos quarenta e seis reais e trinta centavos).

Sheilla Ferreira Rosendo Lima,

Av. 5/1082 – Em 18 de outubro de 2011.(Prot. 4397)

TITULO: Em **Alienação Fiduciária** nos termos do Contrato Particular, CCI nº 3546, série 2011-09-28, datado de 28.09.2011, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula em **Caráter Fiduciário** à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ 62.237.367/0001-80, já qualificada, tendo como **custodiante** Oliveira Trust DTVM S/A, com sede no Rio de Janeiro, CNPJ 36.113.876/0001-91, Av.das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. Demais esclarecimentos constam no título. Custas DAJ série 602, nº 395.708, valor R\$13,90(treze reais e noventa centavos)

Sheilla Ferreira Rosendo Lima, Oficiala

AV.6/1.082 - PRENOTAÇÃO NO. 5.991 EM 27/08/2021. AVERBAÇÃO EM 27/08/2021. Promove-se a presente **AVERBAÇÃO PARA DAR NOTÍCIA DA INTIMAÇÃO PESSOAL, efetuada em 26/08/2021, da Proprietária Resolúvel/Devedora Fiduciante, Senhora Marlusse Pereira Leite Dourado** a requerimento da Credora Fiduciária, a empresa Brazilian Securities Companhia e Securitização S/A, inscrita no CNPJ NO. 03.767.538/0001-14, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 26, § 1º **PARA PURGAÇÃO DA MORA do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Crédito Imobiliário e outras avenças, nº 3546, série 2011, registrado nesta matrícula sob o nos. R.4/1.082 e AV.5/1.082.** Documentos seguem para classificador próprio. DAJE NO. 0199.002.001060. Selo de Autenticidade no. 0199.AB002941-1. Escrevente Substituto *[Assinatura]* Ibititá, 27 de agosto de 2021.

AV.7/1.082 – AVERBAÇÃO DA ATUAL CREDORA DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI ESCRITURAL E INTEGRAL NO. 3.456, SÉRIE 2011, CONSTANTE DO AV.5 DESTA MATRÍCULA. PRENOTAÇÃO NO.6.236 EM 17/04/2023. AVERBADA EM 19/04/2023. Por Instrumento Particular de 15/02/2023, firmado na cidade de São Paulo/SP, pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o no.03.767.538/0001-14 com sede na Avenida Paulista, 1374, 17º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, representado por seus **Procuradores Anderson Douglas e Silva e Arthur Ongaro**, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro na cidade de São Paulo/SP, no Livro 0892, Folhas 317, em 16/08/2022 **INFORMA** que é atual Credora da Cédula de Crédito Imobiliário no. 3.546, Série no. 2011, datada de 28/09/2011, de acordo com **declaração de custódia** firmada pela Instituição Custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº.36.113.876/0001-91 com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº.3434, bloco 07, 2º andar, sala 201 e o **registro no. 11|00062103 da Cédula de Crédito Imobiliário retromencionada para negociação na empresa B3 S.A-Brasil, Bolsa, Balcão, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o no. 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antônio Prado, no. 48, 7º andar, na cidade de São Paulo, constando como detentor/credor do título a empresa Brazilian Securities Cia de Securitização, já qualificada anteriormente, conta B3 no. 58349.005, de acordo com o § 1º do artigo 22 da Lei 10.931, de 2004.** Referência aos atos de Registro da Alienação Fiduciária em Garantia e Averbção da Cédula de Crédito Imobiliário no R.4 e AV.5 da matrícula deste imóvel Demais condições constam do Título e documentos apresentados, que seguem para classificador próprio. Emolumentos: R\$ 42,91; Taxa de Fiscalização: R\$ 30,47; FECOM: R\$ 11,73; DEF. Pública R\$ 1,14; PGE R\$ 1,70; FMMPBA: R\$0,89; TOTAL: R\$ 88,84. Selo de Autenticidade no. 0199.AB003628-0. Daje nº.0199.002.001833. Escrevente Substituto *[Assinatura]* Ibititá, 19 de abril de 2023.

continua na ficha nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO **2023****MARISTELA SANTOS DE ARAUJO LOPES**

Oficial Titular

-1.082- LIV.2-L, FLS.93**03/05/2023**

MATRÍCULA Nº

DATA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.8/1.082 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PRENOTAÇÃO NO.6.237 EM 17/04/2023. AVERBAÇÃO EM 19/04/2023. Promove-se a presente Averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária, consoante Instrumento Particular datado de 15/02/2023, firmado na Cidade de São Paulo pela atual credora fiduciária, a empresa **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ NO. 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, 1374, 17º andar, bela vista, São Paulo/SP, representada por seus Procuradores Anderson Douglas e Silva, inscrito no CPF NO. 304.679.128-31 e Arthur Ongaro, inscrito no CPF NO.283.074.848-47, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro na cidade de São Paulo/SP, no Livro 0892, Folhas 317, em 16/08/2022, de acordo com o artigo 26, § 7º e 26-A 1º, § da Lei 9.514, de 1997, alterada pela Lei 13.465, de 2017, sendo neste ato **TRANSFERIDO O DOMÍNIO E A POSSE À CREDORA FIDUCIÁRIA**, já qualificada anteriormente, **em desfavor dos DEVEDORES FIDUCIANTES**, **senhora MARLUSSE PEREIRA LEITE DOURADO**, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº.02728817-08, inscrita no CPF nº.864.883.095-87 e seu cônjuge o senhor **CARLOS ANTUNES DA SILVA DOURADO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.01489310-06, inscrito no CPF nº.189.770.301-53 **em virtude do decurso do prazo para PURGAÇÃO DA MORA**, consoante **INTIMAÇÕES PESSOAIS** realizadas em **20/10/2022**, de acordo com o comando do artigo 26-A, § 1º da Lei 9.514/97, alterada pela Lei 13.465/2017. Valor atribuído pelo Fisco Municipal para a Consolidação da Propriedade - R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais); Valor do Imposto de Transmissão Inter Vivos - R\$ 2.422,50 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), pagamento através de Guia/DAM nº. 121516 emitida pela Prefeitura Municipal de Ibititá. Todos os documentos seguem para classificador próprio. Daje nº.0199.002.001834. Emolumentos: R\$ 453,47; Taxa de Fiscalização: R\$ 322,03; FECOM: R\$ 123,93; Def. Pública: R\$ 12,01; PGE: R\$ 18,03; Total: R\$ 938,86. Selo de Autenticidade Nº.0199.AB003627-2. Escrevente Substituto *Gabriel Rego de Souza Guerez* Ibititá, 19 de abril de 2023.

AV.9/1.082 - PRENOTAÇÃO NO. 6.284 EM 17/08/2023. AVERBADO EM 21/08/2023. Promove-se a presente **Averbação para constar a Extinção da Dívida constante nos R.4/1.082 e AV.5/1.082 (Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº.3546, serie 2011) e Termos Negativos dos Leilões Públicos**, de acordo com o Requerimento firmado pela Credora Fiduciária Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ nº. 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, representada por seus Procuradores Anderson Douglas e Silva, inscrito no CPF nº. 304.679.128-31 e Murilo Sano, inscrito no CPF nº.283.074.848-47, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro na cidade de São Paulo/SP, no Livro 0892, Folhas 317, em 16/08/2022, consoante o parágrafo 5º do artigo 27 da Lei 9.514, de 1997, **na matrícula deste imóvel**. Consta no referido Requerimento que

continua no verso

foram realizados os públicos leilões previstos no §1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos Resultados dos Leilões Públicos, em 29/06/2023 e 30/06/2023, pela Leiloeira Pública, senhora Dora Plat, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o no. 744. Notificações Extrajudiciais aos devedores fiduciantes pelo Credor, em 16/06/2023, através de Correio Eletrônico e em 29/06/2023, através de Cartas Protocolares com Avisos de Recebimentos. Todos os documentos seguem para classificador próprio. Emolumentos: R\$42,90; Taxa de Fiscalização: R\$30,47; FECOM: R\$11,73; DEF. Pública R\$1,15; PGE R\$1,70; FMMPBA: R\$0,89; TOTAL: R\$88,84. Daje nº. 0199.002.001998. Selo de Autenticidade nº. 0199.AB003778-3. Escrevente Substituto Georgina Augusta de Souza Queiroz. Ibititá, 21 de agosto de 2023.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital